



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.
CAMPUS PIRIPIRI

EDITAL Nº 009/2018

CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOMARCA, NOME E SLOGAN DA EMPRESA JÚNIOR DO EIXO DE GESTÃO E NEGÓCIOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ CAMPUS PIRIPIRI.

A Comissão de Implantação da Empresa Júnior do Eixo de Gestão e Negócios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus Piripiri*, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o edital do concurso para escolha da logomarca, nome empresarial e *slogan*, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca, nome e *slogan* para Empresa Júnior do Eixo de Gestão e Negócios do IFPI Campus Piripiri. O concurso pretende promover uma ampla participação dos discentes na construção do nome e identidade visual da Empresa Junior.

1.1.1. Entende-se por “logotipo” a identificação de uma instituição ou empresa feita por letras. É formado pelo nome da instituição ou empresa, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com *design* específico.

1.1.2. Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma instituição ou empresa.

1.1.3. Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” da instituição ou empresa.

1.1.4. Entende-se por *slogan* como frase curta que busca representar uma marca para promover a rápida identificação e memorização de seus produtos e serviços pelos consumidores.

1.2. A logomarca, o nome e o *slogan* vencedores passarão a ser de propriedade exclusiva da Empresa Junior e serão utilizados em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, *site* institucional e em outras aplicações definidas pela empresa e seus organizadores constituintes.

1.3. A proposta de criação de logomarca, deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.3.1. Originalidade: De forma que será assumida pela comunidade acadêmica e pela sociedade, deve manter o teor de ser original;

1.3.2. Regionalidade: ter limites de entendimento com o município;

1.3.3. Criatividade: levantar qualidade de algo criado, criativo;

1.3.4. Inovação: refletindo o espírito novo da recente empresa criada e reassumida;

1.4. O nome e o *slogan* propostos deverão:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.
CAMPUS PIRIPIRI

- 1.4.1.** Ser curtos, com facilidade de pronúncia e escrita;
- 1.4.2.** Ser neutros às organizações, sociedade e cultura que irá atuar;
 - 1.4.3.** Ser estratégicos, traduzir os atributos e posicionamento da marca;
 - 1.4.4.** De fácil memorização;
 - 1.4.5.** Possuir conceito e ser original;
 - 1.4.6.** Não ser contraditórios;
 - 1.4.7.** Ser lícitos: permitidos em lei;
 - 1.4.8.** Ser verdadeiros;
 - 1.4.9.** Estar disponíveis;
 - 1.4.10.** Ser atemporais.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. Cada proposta poderá ser inscrita de forma individual ou em grupo de até 3 alunos. Não há limite para o número de propostas inscritas. As propostas poderão ser apresentadas de forma conjunta (logomarca, o nome e o *slogan*) ou separada.

3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

Poderão participar os alunos do Eixo Gestão e Negócios da IFPI, regulamente matriculados.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. O participante interessado em participar, deverá realizar a sua inscrição da seguinte forma:

4.1.1. Enviar para o e-mail empresajrpi@gmail.com os anexos I, II e III até 23h59min do dia 27/08/2018.

4.1.2. Anexo I – Ficha de inscrição

4.2.1. No anexo II - Descrição e identificação da logomarca, em versão multicolorida no formato “.png”, com resolução mínima de 300 dpi.

4.2.2. No anexo III - Memória descritiva contemplando as intenções sobre a logomarca, nome da empresa e *slogan*.

4.2.3 Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.1.1.

5. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser propostos dentro do prazo estabelecido, mediante o preenchimento de formulário específico (anexo IV) e envio para o e-mail empresajrpi@gmail.com.

6. DO CALENDÁRIO

Data	Processo
01/08/2018	Lançamento do edital.
02/07 a 27/08/2018	Inscrições
29/08/2018	Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas
30/08/2018	Recursos
03/09/2018	Divulgação do resultado definitivo das inscrições deferidas
03/09 a 06/09/2018	Avaliação pela Comissão Julgadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.
CAMPUS PIRIPIRI

10/09/2018	Previsão da divulgação dos resultados
10/09/2018	Previsão para a entrega da premiação do primeiro colocado.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

A seleção e o julgamento das propostas ocorrerão da seguinte forma:

7.1. A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada que estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso não esteja, o trabalho será automaticamente desconsiderado.

7.1.1. A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação em ordem decrescente, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

7.1.2. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Criatividade (inovação conceitual e técnica):	20 pontos
Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes, exceto a logomarca e nome da Empresa Júnior):	10 pontos
Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais)	10 pontos
Inovação (qualidade daquilo que é novo, inovador)	10 pontos

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA E/OU DO LOGOTIPO VENCEDOR

8.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Empresa Júnior, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

8.2. Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca, nome e *slogan* pela Empresa Jr.

8.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo à comissão organizadora dar-lhes o descarte adequado.

9. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.
CAMPUS PIRIPIRI

9.1. Consoante à previsão do calendário, a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita nos murais da instituição.

9.2. Ao primeiro colocado, de acordo com a lista classificatória, será conferido um certificado de participação e classificação no concurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Comissão organizadora poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

10.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

10.3. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

10.4. A participação só é considerada válida se for recebida à ficha de inscrição juntamente com as propostas.

CLAYTON DA COSTA RIBEIRO
DIRETOR GERAL

IVAN SILVA DE SOUSA
DIRETOR DE ENSINO

PAULO CESAR LOPES DE ARRUDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO* – Concurso de logomarca, nome e *slogan* da empresa

***Em caso de inscrição em grupo, preencha uma ficha para cada participante.**

NOME:		
CURSO:		MÓDULO:
ENDEREÇO		
COMPLEMENTO:		Nº
BAIRRO:		CIDADE:
ESTADO:	CEP:	TELEFONE: ()
E-MAIL		

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO – Concurso de logomarca, nome e *slogan*

- DESENHO MULTICOLORIDO /NOME/SLOGAN

